



DECRETO Nº60 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023

“ Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências ”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º- Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 13/12/2023, nas repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora - Padroeira do Brasil

Artigo 2º - Todas às repartições públicas municipais permanecerão fechadas, nos dias acima declinados, retornando suas atividades normais no dia 16/12/2023.

Artigo 3º - Permanecerão em funcionamento nos dias acima declinados, apenas os serviços de coleta de lixo municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 10 de outubro de 2023

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito
Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria

